



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**2º ADENDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017 – PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2017-LIC**

**Interessados:** Departamento de Indústria e Comércio.

**Assunto:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017 – PMM

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para venda de imóvel.

O Município de Marmeleiro, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclarece que efetuará alterações no Edital do Chamamento Público em epígrafe, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**2 – OBJETO DO CHAMAMENTO:**

**2.1.** O presente Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM VENDER IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARMELEIRO, conforme exigências abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	01	Terreno com área de, no mínimo, 40.000 m <sup>2</sup> , localizada no perímetro urbano do município de Marmeleiro-PR, nas proximidades da BR 183 ou nas proximidades da PR 280.

**LEIA-SE:**

**2 – OBJETO DO CHAMAMENTO:**

**2.1.** O presente Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM VENDER IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARMELEIRO, conforme exigências abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	01	Terreno com área de, no mínimo, 40.000 m <sup>2</sup> , localizada no perímetro urbano do município de Marmeleiro-PR, nas proximidades da <b>PR 280</b> ou nas proximidades da <b>BR 280/373</b> .

**Fica alterado ainda:**

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia **15 de janeiro de 2018 às 11:00 horas**, no setor de licitação no endereço: Avenida Macali, 255 – Paço Municipal – Centro – Marmeleiro – Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia **15 de janeiro de 2018 às 14:00 horas**, no endereço acima citado.

As demais permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 12 de dezembro de 2017.

**Carine Guindani**

Presidente da CPL Portaria nº 5.566 de 06/10/2017